

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, da 29ª (vigésima nona) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matéria seguida do respectivo parecer, conforme segue: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Resolução nº 003/2022 foi APROVADO com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidos os seguintes requerimentos: REQUERIMENTO Nº 088 DE 10 DE MARÇO DE 2022. Requerendo: I – Patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a sede deste Município à Comunidade de Jardim. REQUERIMENTO Nº 089 DE 14 DE MARÇO DE 2022. Requerendo: I – Patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a Comunidade de Jaguaribe e Região à sede deste município de Rio Pardo de Minas. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos nº 88 e 89 foram APROVADOS com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aberta a palavra franca, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva discorreu sobre a entrega dos Títulos de Regularização Fundiária Rural no município e demonstrou descontentamento com o fato de conter uma cláusula que prevê que o beneficiário não poderá alienar o terreno durante 10 (dez) anos após o recebimento do título. Ressaltou que essa condição para obter o título da terra pode estar contida no texto da lei, porém não acha plausível essa previsão. Discorreu que tal situação não ajuda economicamente o município, pois o beneficiário, mesmo após adquirir o documento de regularização, não pode contrair financiamentos agrícolas, pois as instituições financeiras não aceitam o terreno como garantia. Indagou que há uma disposição que obriga o recebedor do título a procurar o Cartório de Imóveis para realizar o registro da terra, o que entende funcionar como uma espécie de comodato. Sugeriu, caso seja legal, que a OAB e o Ministério Público avaliem essas questões e ajuízem uma ação com intuito de retirar essas cláusulas dos documentos entregues. Advertiu que as autoridades deveriam tratar as pessoas com mais respeito e deveriam ao menos explicar para os produtores rurais o que está contido nos títulos. Com a palavra, o vereador Gilvânio Martins de Melo reiterou que são vergonhosas as ressalvas contidas nos títulos de regularização fundiária. Acrescentou que muitas pessoas que receberam os títulos são idosas e possivelmente nem terão esses 10 (dez) anos de vida para poderem usufruir da terra com dignidade. Recomendou que a aquisição dos títulos deveria acontecer de forma diferente, sendo realizada uma pesquisa entre os moradores para saber quem de fato exerce a posse há mais 10 (dez) anos e, a partir disso, receber o documento de regularização do terreno. Novamente com a palavra, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva aduziu que tem um projeto em tramitação nesta Casa Legislativa que trata de verbas direcionadas a saúde. Refletiu que é preciso voltar a investir em demandas da área da saúde que ficaram represadas durante a pandemia, como atendimentos diários voltados à saúde da mulher, serviço de

otorrinolaringologia e neurologia. Acrescentou sobre a necessidade de o município ofertar esses serviços para se tornar mais cômodo para os pacientes e também gerar menos gastos para o governo local. Informou que houve uma reunião para tratar de assuntos relacionados ao Comar e Cisarp e mencionou que a criação desses consórcios o desagrada, uma vez que pode gerar prejuízos aos municípios, além de não os beneficiar de forma igualitária. Esclareceu que o Cisarp promoveu um leilão público, o qual acredita que seja de carros, que arrecadou o montante de quase R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) e que tal dinheiro será investido na construção de um prédio da Cisarp na cidade de Taiobeiras. Aconselhou que com esse recurso poderia adquirir implementos para atender a demanda dos 17 (dezesete) municípios ou até fazer um rateio entre as cidades participantes. Requereu que o Poder Executivo inicie uma operação tapa buracos ou recapeamento total na Avenida Beira Rio. Utilizando da palavra, o vereador Cássio André Dias Cruz reforçou a abordagem do vereador Paulo Francisco Afonso da Silva quanto aos Títulos de Regularização Fundiária e completou a fala afirmando que, na prática, os títulos só terão validade após 10 (dez) anos de adquiridos. Alegou que a cidade de Rio Pardo de Minas e sua população merecem respeito por parte dos políticos e que estes devem parar de visitar o município apenas para angariar votos. Para completar, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva advertiu que, supostamente, o Cartório de Registro de Imóveis entende ser inconstitucional a cláusula da alienação da terra e está recusando o registro dos Títulos de Regularização Fundiária. Prosseguindo, o vereador Cássio André Dias Cruz realizou a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público. Passada a palavra para o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, este relatou que os Títulos de Regularização Fundiária entregues perderam muito o seu valor ao estabelecerem que a alienação dos terrenos só pode ocorrer após decorridos 10(dez) anos de recebimento do documento. Alegou, ainda, que causa entristecimento saber que os produtores rurais não poderão usufruir de forma completa do seu terreno. Relatou que não concorda com algumas decisões dos consórcios Cisarp e Comar, dentre elas com a construção do Centro de Recepção de Prefeitos na cidade de Taiobeiras, uma vez que o município de Rio Pardo de Minas não terá benefícios com a construção desse prédio. Declarou sua satisfação com o trabalho prestado pelo Poder Executivo Municipal. Reiterou o pedido de patrolamento e manilhamento na estrada de Monte Alegre e em suas vias secundárias, devido à dificuldade encontrada pela população em transitar por essas vias. Na oportunidade, reforçou o pedido de melhoramentos nas estradas do Jaguaripe e Téu, principalmente para facilitar o transporte dos alunos com a volta às aulas. Dada a palavra ao vereador Carlúcio Silveira Santana, este expôs que o encontro ocorrido com o Governador do Estado de Minas Gerais no município não foi bem organizado e acrescentou que não houve espaço para os vereadores falarem e, conseqüentemente, citarem as demandas da população para os governantes presentes. Sobre as condições das estradas afirmou que a cidade é muito grande, o que torna difícil o cascalhamento em todas as vias municipais, principalmente nas que são estreitas. Afirmou ser indispensável a realização de uma operação tapa buracos nas principais estradas que ligam o centro urbano do município às localidades rurais para melhor atender as linhas de ônibus escolares e também os moradores da região. Utilizando da palavra, o vereador Fernando Cláudio informou que foi aprovado o Projeto Guarda Mirim, nesta Casa Legislativa, no ano de 2008. Aduziu que o município ainda é carente de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, então é preciso que tal projeto seja executado. Esclareceu que o Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculo da Criança e Adolescente não está funcionando e que é preciso saber as causas dessa situação. Prosseguindo, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva mencionou que esteve no Fórum de Assistência, o qual foi discutido sobre as políticas públicas municipais direcionadas às crianças e adolescentes. Na ocasião, lembrou que desde o ano de 2008 o município de Rio Pardo de Minas não recebe o Selo Unicef, o que significa que o município não teve avanços reais e positivos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Parabenizou o vereador Fernando

Cláudio por tomar iniciativas quanto à essa questão. Com a palavra, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva alegou que esta Casa Legislativa sempre apoiou o Poder Executivo e, muitas vezes, essa falta de políticas públicas acontecem porque o vereador não é ouvido pelo governo municipal. Continuando, manifestou seu dissabor ao abordar que algumas comunidades ficaram desabastecidas de água no presente dia pelo fato de que a COPASA não forneceu água através dos carros pipa. Acrescentou que o município precisa rever o contrato com a prestadora de serviço de abastecimento de água. Abordou, ainda, que o centro da cidade de Rio Pardo de Minas necessita de passar por um processo de revitalização, uma vez que suas vias precisam ser melhor estruturadas com intuito de valorizar os comerciantes e visitantes da cidade. Sugeriu a criação de um complexo esportivo para acomodar os praticantes das mais diversas modalidades esportivas. Valendo-se da palavra, o vereador Gilvânio Martins de Melo refletiu que os vereadores são legítimos representantes do povo e que continuará encaminhando cidadãos para as secretarias municipais com o fim de serem atendidos em suas demandas. Afirmou que o secretariado municipal é um cargo de confiança do prefeito, mas deve prestar serviço para o povo e também ouvir o vereador. Aduziu que deve haver respeito entre secretários municipais e vereadores. Servindo-se da palavra, o vereador Donizete José de Sá expressou que foi vergonhoso o Título de Regularização Fundiária entregue aos agricultores, pois na realidade eles não serão os proprietários da terra. Acredita que esse fato se deve a decisão judicial por causa dos problemas de "grilagem" de terra ocorridos na região. Aproveitou a oportunidade para falar da regularização fundiária urbana e aduziu que é preciso gerar condições para que as pessoas possam fazer um financiamento e, ao invés, de pagarem o aluguel poderiam pagar a prestação de sua casa própria. Propôs que os colegas vereadores destinassem os recursos das emendas impositivas para fortalecer e consolidar a regularização fundiária urbana no município. Por fim, o vereador Fernando Cláudio informou que aplicou a sua verba da emenda impositiva para a regularização fundiária urbana. E, nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures and names in blue ink]
Vereador Paulo Francisco Afonso da Silva
Vereador Gilvânio Martins de Melo
Vereador Donizete José de Sá
Vereador Fernando Cláudio
Secretário
Presidente
Avenida Nelson de Araújo